



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

## LEI ORDINÁRIA Nº 1.358/2012

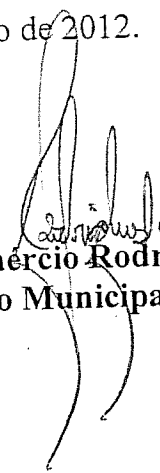
Dispõe sobre a denominação do cemitério municipal de Bom Jardim de Minas e dá outras providências.

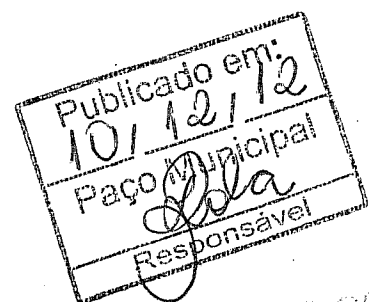
A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado como “**CEMITÉRIO MUNICIPAL ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**”, o Cemitério Municipal localizado de frente com a Avenida Dom Silvério confrontando com as Ruas Bias Forte e São José – bairro Centro, no Município de Bom Jardim de Minas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 10 de dezembro de 2012.

  
Joaquim Laércio Rodrigues  
Prefeito Municipal



CONFERE COM O ORIGINAL  
Prefeitura de Bom Jardim de Minas - MG

29 / 10 / 2013

